



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 663, de 26 de abril de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.000404/2007-93,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 92.682.038/0001-00, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2006, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 7º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe